



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 46/2019**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 05 de setembro de 2019, conforme consta nos autos do Processo Nº 072.4404.2019.0010978-90,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Criar**, *ad referendum* da plenária do Consepe, a disciplina optativa relacionada abaixo e inserir na matriz curricular do **curso de Bacharelado em Agronomia**, campus de Vitória da Conquista, conforme a seguir:

I. Disciplina: Desenho Auxiliado por Computador;

II. Creditação: 0.2.0;

III. Departamento: DCET;

IV. Carga Horária: 60 horas;

V. Ementa: Desenho desenvolvido com o auxílio do computador. Representação gráfica no espaço tridimensional. Normas simbologias e projeções utilizadas na representação gráfica de informações técnicas. Desenho técnico projetivo a sua utilização e desdobramentos na cartografia, sensoriamento remoto e SIG.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e a referida disciplina, a partir do período letivo 20192.

Vitória da Conquista, 17 de outubro de 2019.

**PUBLICADO NO  
D.O.E**

**22 OUT 2019**